

AEM 741
CE 96
AAG
SERTA

Acta C' Assemblea Geral Constituinte

Por vinte e nove dias do mês de Março de mil
seiscentos e sessenta e oito, nessa Villa da Borda, o
Presidente do Conselho de Estado fez as vinte horas comandada
comparação obitária Guilherme Nunes Marinho
Presidente do Conselho de Estado, o Conselheiro
este Conselho, cuja qualidade Presidente da
Assemblea Geral Constituinte da província com o de-
putado pelo Circuito n.º 96, a qual se procedeu
nadia 28 de corrente, e acharão sentado para
reunir os Cidadãos José Nunes da Louca, e o Dr.
Joaquim Nunes, portadores da Acta original
da Assemblea aberta, Bernardino da Silva,
Antônio Ferreira Guimarães, portadores da Acta
original da Assemblea de Senado, e Antônio
da Silva Pires portador da Acta da Assemblea
de Deixões, faltando oportador da Acta desta
última Assemblea o Cidadão Padre José Joaquim
da Silva Pires, e com assim estando presente o
Administrador do Conselho, Dr. Pedro Maratto
dos Reis, preposto o Presidente para transcrições os
Cidadãos Bernardino da Silva, e Antônio da
Silva Pires, para Secretários os Cidadãos José
Nunes da Louca e Antônio da Silva Pires
para Revisor, encarregado, e Cedendo o Dr.
Joaquim Nunes por não estar presente mais
portador algum da Acta, considerando apresentar
para o lado Circuito os que aprovaram esta
proposta, para o efeito os que a regularizaram
é sendo aprovada esta proposta pela Assem-
blea passarão tornar a ocupar os seus negócios
na Meia, que assim ficou constituida. E
tiver o Presidente da Assemblea apresentado

fechadas e lacradas as Cópias das Actas, que
receberá das Assembleas primarias na conformidade
do art. 77º §. 1º do Decreto de 30 de Setembro
de 1852, abrindo-se os portadores das Actas
originais do Administrador do Municipio, as Cópias
que exercem um seu poder em observância do
disposto no art. 83º do citado Decreto, procedendo-se
imediatamente a duas Comissões para examinar
as mesmas Actas, sendo propostos para
aprovareira o Cidadão Alvaro Joaquim Esteves
Bernardino da Silva e Antônio Ferreira God-
mariu, para a segunda o Cidadão Antônio da
Silva Giroto os quais todos foram aprovados
pela Assemblea observando-se na distribuição
das actas pelas referidas Comissões aprovado
no citado art. 83º. Intervinham a Sessão para
as Comissões desocuparem de exame das actas
e ao apuramento dos votos apresentaram deposito
das suas pareceres encartos que foram vidos a
Assemblea e por sua aprovada procedeu-se
logo a Mezcla do apuramento Geral de votos
na conformidade do art. 77º do mesmo Decreto
au resultado de que Verificou que numero
dos Votantes de todo o Circulo foi de mil sete
centos e cinquenta, dando quatro votos brancos, e por
esse numero real dos Votantes mil sete e trinta e
três obteve todos estes votos o Cidadão Mautor
Jeronimo Pereira da Silva Boim da Barros.
Salvata, apresentando norte sentido o seu pare-
cer que foi aprovado pela Assemblea. Reco-
nhecido por este modo que o cidadão Mautor Jero-
nimo Pereira da Silva Boim da Barros obteve
a unanimidade dos votos do numero real dos
Votantes e Presidente o proclamou em vez

asta eleito Deputado pelo Circulo numero
novecenta e sete, mandada publicar o seu nome
por Edictos sua porta C' Assemblea, tendo-se pre-
viamente verificado a circunstancia de contatar
pelas Actas de todos o Circulo, que os eleitores
que sufragaram alegaram que nesse acto
eleito os poderes necessarios para que venha
com os dos outros Circuitos eleitoraes faze Centro
no limite da Carta Constitucional, e de acto addic-
cional auerma tais quanto for conducente ao
bem geral da Nacao. E dando-se em conformidade
ao disposto nos Arts. 92º a 94º do Decreto eleitoral,
permite-se por Dissolução a Assemblea, de que se
lavrou esta Acta, que eu José Nunes da Lamea
Secretario cronaca e sou designado com todos os Regaes
da prezada.

O Presidente - Guilherme Nunes Marinho

Os Secretários - Antônio Faria Guimaraes

Bernardino da Silva

Os Secretários - Victorino da Silva Girod.

José Nunes da Lamea

O Notário - Manoel Joaquim Nunes